

Afonso Cláudio, 17 de março de 2021.

DE: Plenário

PARA: Coordenação Legislativa

Referência:

Processo nº 122/2021

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 4/2021

Autoria:

CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Ementa: DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACS), DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão e Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: Após aprovação em Plenário, com as emenda de redação apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, encaminho a presente proposição com a Redação Final aprovada, para que a Coordenação Legislativa possa elaborar o Autógrafo de Lei.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

André Geraldo Demoner Procuradora Geral

